

**PROTOCOLO
13933/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
38/2023**

Objeto: Aquisição de equipamentos de ar-condicionado para atender a necessidade do Setor de Arrecadação. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CAPA DO PROCESSO

Página: 1 / 1
Data: 28/09/2023



NÚMERO PROCESSO NÚMERO ÚNICO Protocolado em:
000013933/2023 71H.Q3G.9YG-Y0 09/03/2023 10:53:38

Súmula: MEMO 19/2023 - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO.

REQUERENTE

NOME				CPF/CNPJ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO				
LOGRADOURO				BAIRRO
MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE	EMAIL	
BENEFICIÁRIO Nome:				CPF/CNPJ:
—				

DOCUMENTO DO PROCESSO:

Certidão Negativa

NÚMERO:

-

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

KATHERYNE SZYMANSKI



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 28/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000013933/2023

Número Único: 71H.Q3G.9YG-Y0

Requerente: DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

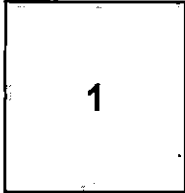
Situação: Em análise

Data Abertura: 09/03/2023 10:53 AM

Dados Parecer:

Organograma: CMLHS - DARR

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 09/03/2023 10:55 AM

Ao Secretário para autorização e assinatura no memorando anexado na aba documentos.

Katheryne



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 28/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000013933/2023			
Número Único: 71H.Q3G.9YG-Y0			
Requerente:	DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	09/03/2023 10:53 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	SMF 09	Encerrou Processo?	Não
2	Descrição Parecer:	Data Parecer: 15/03/2023 10:33 AM	
	segue solicitação da divisão de arrecadação		

Givanildo F Pego



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**



MEMORANDO nº 19/2023

Em, 09 de março de 2023.

Assunto: Solicitação de empenho

Senhor Secretário:

Solicitamos empenho no valor R\$ 33.394,02 (trinta e três mil trezentos e noventa e quatro reais e dois centavo), em favor da Empresa BAGATOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO, CNPJ nº 08.897.750/0001-08 conforme descrito no Anexo I.

Justificativa

Justificamos a solicitação em razão de que os aparelhos em questão são necessários para dar condições adequadas, para realização das atividades e atendimentos desenvolvidos nesta Divisão.

Dotação Orçamentária

Para suprir a despesa a Secretaria Municipal de Finanças indicará a Dotação Orçamentária nº 212 –Equipamentos e Material Permanente.

Atenciosamente,

GIVANILDO
FRANCISCO
PEGO:01763893936
Assinado de forma digital
por GIVANILDO FRANCISCO
PEGO:01763893936
Dados: 2023.03.15 10:32:36
+03'00'

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 6235/2022

Documento assinado digitalmente
gov.br KATHERYNE DA CRUZ SZYMANSKI MIRANDA
Data: 09/03/2023 10:52:36-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Katheryne da Cruz Szymanski Miranda
Diretora da Divisão de Arrecadação
Decreto nº 6354/2022



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

ANEXO I

Processo: 117/2022

Licitação: 47/2022- PE

Fornecedor: BAGATOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO

Material	Descrição	Un	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
12030274	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 22000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	uni	7	R\$ 5565,67	R\$ 38.394,02

GIVANILDO
FRANCISCO
PEGO:01763893936

Assinado de forma digital por
GIVANILDO FRANCISCO
PEGO:01763893936
Dados: 2023.03.15 10:31:53 -03'00'

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 6235/2022

gov.br

Documento assinado digitalmente

KATHERYNE DA CRUZ SZYMANSKI MIRANDA/
Data: 09/03/2023 10:52:36-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Katheryne da Cruz Szymanski Miranda
Diretora da Divisão de Arrecadação
Decreto nº 6354/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 28/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000013933/2023			
Número Único: 71H.Q3G.9YG-Y0			
Requerente:	DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	09/03/2023 10:53 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	SMF 09	Encerrou Processo?	Não
3	Descrição Parecer:	Data Parecer: 15/09/2023 4:47 PM	
	Conforme solicitado foi excluído o envio realizado dia 15/03/2021 para Compras - AF- Contratos conforme anexo e encaminhado novamente		

Givanildo F Pego



Nº do processo
000013933/2023

Requerente
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Prioridade
Normal

Procedência
Interna

Situação
Em análise

Nº única
71H.QSG-97G-Y0

Assunto
Memorando

Classe do processo
Protocolo

Visualizado por
Mônica Tebrea às 15/09/2023 16:40:13 (Ver mais)

JÁ DADOS GERAIS ANDAMENTOS DOCUMENTOS MOVIMENTAÇÕES PARCERES TAXAS COMENTÁRIOS JUNTAMENTOS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Veja logo abaixo como está o andamento do processo e saiba exatamente por quais setores passou e por onde falta passar.

1	Secretaria de Finanças				
	Organograma 008.001.003 - Secretaria de Finanças				
	Enviado por Katherine Szymanski	Enviado em 09/03/2023 às 10:54:00	Recebido por André Alexandre Rocha	Recebido em 09/03/2023 às 19:28:03	Situação Confirmado
	É sustentada? Não	Observação ---			
2	SMF 09				
	Organograma 008.001.016 - SMF 09				
	Enviado por André Alexandre Rocha	Enviado em 09/03/2023 às 13:28:14	Recebido por Givanildo F Pego	Recebido em 15/03/2023 às 10:33:03	Situação Confirmado
	É sustentada? Não	Observação ---			
3	Compras - AF Contratos				
	Organograma 007.004.015 - Compras - AF Contratos				
	Enviado por Givanildo F Pego	Enviado em 15/03/2023 às 10:34:04	Recebido por ---	Recebido em ---	Situação Enviado
	É sustentada? Não	Observação ---			



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

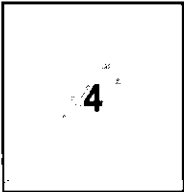
Página: 1 / 1
Data: 28/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000013933/2023	
Número Único: 71H.Q3G.9YG-Y0	
Requerente: DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 09/03/2023 10:53 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Autorizações de Fornecimentos- AF	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 18/09/2023 9:49 AM
Descrição Parecer: Informo que a licitação do fornecedor Bagatoli AR CONDICIONADO venceu em 15/08/2023.	

Claudenira Moreira



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

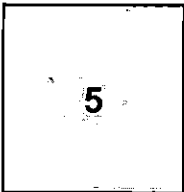
Página: 1 / 1
Data: 28/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000013933/2023			
Número Único: 71H.Q3G.9YG-Y0			
Requerente:	DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	09/03/2023 10:53 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	Divisão de Arrecadação	Encerrou Processo?	Sim
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 27/09/2023 2:57 PM	
	Ciente		

Katheryne



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 28/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000013933/2023

Número Único: 71H.Q3G.9YG-Y0

Requerente: DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

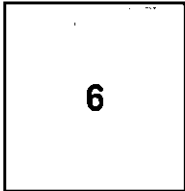
Situação: Em análise

Data Abertura: 09/03/2023 10:53 AM

Dados Parecer:

Organograma: Divisão de Arrecadação

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 27/09/2023 2:58 PM

No anexo, orçamentos para compra direta do ar condicionado para Divisão de Arrecadação.

Katheryne

27/09/2023, 11:48

Email – Licitações Fazenda Rio Grande – Outlook



ORÇAMENTO AR CONDICIONANDO

BRASLIMP LIMPEZA <brasilimp.conservacao@gmail.com>

Qua, 27/09/2023 11:48

Para:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

📎 1 anexos (245 KB)

ORÇAMENTO FAZENDA RIO GRANDE.pdf

Boa tarde.

Segue em anexo orçamento.

Att

Jordana



CNPJ: 37.112.191/0001-93

ORÇAMENTO

A

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
CNPJ 95.422.986/0001-02

EMPRESA: Braslímp Limpeza E Conservação Eireli.
ENDEREÇO: Rua desembargador Lauro Sodré Lopes nº 12.
BAIRRO: Portão
TELEFONE: 41.99507.82.77
CNPJ: 37.112.191/0001-93
BANCO: Itaú

C/C: 41081-3

MUNICÍPIO: Curitiba Pr.
CONTATO: Leandra.
INSC. ESTADUAL: 90849630-27
AGÊNCIA: 8613

CONDIÇÕES:

VALIDADE DOS PREÇOS 10 DIAS

PRAZO PARA INÍCIO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS 15 DIAS.

PRODUTOS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PISO TETO CARRIER 60.000 BTUS FRIA	2	10.325,00	R\$ 20.650,00

VALOR TOTAL: 20.650,00

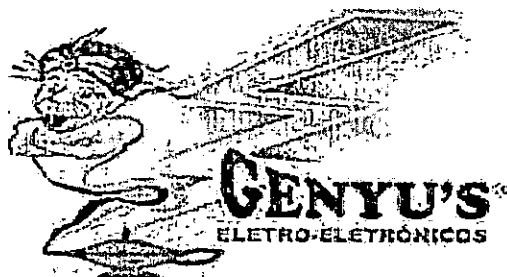
CURITIBA, 27 DE SETEMBRO de 2023

JORDANA R.
JORDANA RODRIGUEZ
BRASLIMP

BRASLIMP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
CNPJ: 37 112 191 / 0001 - 93
Rua Desembargador Lauro Sodré Lopes, 12
Bairro Portão.
CEP. 61.320 290
Curitiba - PR

Endereço: R. Des. Lauro Sodre Lopes nº 12
E-mail: braslímp.conservacao@gmail.com
Telefones para contato: (41) 99507.82.77

Evelyn Cristina dos Santos Abreu Nunes Pereira
Assistente Administrativa
CPF: 356.137



Genyu's Eletro Eletrônicos Ltda.
CNPJ: 04494681/0001-42
Fone: 41 xx 3226-3531/ 99604-8415

A
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
CNPJ 95.422.986/0001-02
R JACARANDA, 300 - EUCALIPTOS
VALIDADE DA PROPOSTA 10 DIAS

Quantidade	Descrição	Valor UN	Valor total
2 UNID	PISO TETO CARRIER 60.000 BTUS FRIA	R\$ 11.120,00	R\$ 22.240,00

VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 22.240,00

CURITIBA, 27 DE SETEMBRO DE 2023



Genyu's Eletro Eletrônicos Ltda.
CNPJ: 04.494.681/0001-42

Evelyn Cristine das Santos Almeida Nunes Pereira
Assistente Administrativo
Mat. 358337

PROPOSTA GEYU'S - FAZENDA RIO GRANDE

contato@genyuseleetro.com.br <contato@genyuseleetro.com.br>

Qua, 27/09/2023 11:40

Para:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

📎 1 anexos (129 KB)

PROPOSTA COMERCIAL FAZENDA 2709.pdf;

Bom dia,

Segue orçamento conforme solicitado.

Atenciosamente,

Valdecir A. dos Santos

41 99604-8415

GENYU'S ELETRO ELETRÔNICOS LTDA





RES: Cotação - Ar Condicionado - COMPRA DIRETA

Dep. Comercial <comercial@portaldoar.net>

Ter, 26/09/2023 08:24

Para: 'Licitações Fazenda Rio Grande' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

📎 1 anexos (209 KB)

Orcamento_1446_MUNICIPIO_DE_FAZENDA_RIO_GRANDE.pdf;

Bom dia, tudo bem?

Segue orçamento conforme solicitado.



Att: Kelly Schlepa

Departamento Comercial

Fone e Whatsap: (41) 30766575

Email: comercial@portaldoar.net

Rua: O Brasil Para Cristo 155/254 - Sala 01 - Boqueirão - Curitiba/PR

www.portaldoar.net

Dê: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Enviada em: sexta-feira, 22 de setembro de 2023 11:17

Para: comercial@portaldoar.net

Assunto: Cotação - Ar Condicionado - COMPRA DIRETA

Prezados,

Conforme contato telefônico com o Sra Kelly, solicitamos cotação.

Segue anexo, o documento de modelo de cotação.

PRENCER COTAÇÃO com:

Dados da empresa

Melhor Proposta

Assinatura com carimbo de Cnpj.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

27/09/2023, 11:55

Email – Licitações Fazenda Rio Grande – Outlook

Atenciosamente,

Evelyn Abreu

Licitações

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509





Portal do Ar Tecnologia e Ar Condicionado
CNPJ: 11.955.609/0001-30
Rua O Brasil para Cristo, 155 - Sala 01 - Boqueirão
Curitiba/PR - CEP: 81650-110



(41)3076-6575
comercial@portaldoar.net
www.portaldoar.net
Vendedor: Kelly Schlepa
Aos cuidados de: EVELYN

ORÇAMENTO Nº 1452

27/09/2023

Rede elétrica por responsabilidade do cliente em todos nossos serviços e garantias.

PREVISÃO DE ENTREGA: 02/10/2023

DADOS DO CLIENTE

Razão social:	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	Nome fantasia:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CNPJ/CPF:	95.422.986/0001-02	Endereço:	R JACARANDA, 300 - EUCALIPTOS
CEP:	83820-001	Cidade/UF:	Fazenda Rio Grande/PR
Telefone:	(041) 8271-255 - (41) 9 9787-5292	E-mail:	

PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO	NOME	IMAGEM	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1		PISO TETO CARRIER 60.000 BTUS FRIA		UND	2,00	8.800,00	17.600,00
TOTAL					2,00		17.600,00

PRODUTOS: 17.600,00

TOTAL: R\$ 17.600,00

DADOS DO PAGAMENTO

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
27/09/2023	17.600,00	Depósito Bancário Banco do Brasil	

OBSERVAÇÕES

BANCO DO BRASIL AG: 1458-3 C/C:24931-9

Assinatura do cliente

Kelly Schlepa
11.955.609/0001-30

PORTAL DO AR TECNOLOGIA
E AR CONDICIONADO LTDA.

RUA ANNE FRANK, 1120
SALA 13 - HAUER
CEP 81.610-020 - CURITIBA - PR

Evelyn Cristina dos Santos Abreu Nunes Pereira
Assistente Administrativo
Mtel. 358317

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
PORTAL DO AR TECNOLOGIA E AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ/MF: nº 11.955.609/0001-30
NIRE: 416.0042515-4**



Folha: 1 de 5

CLEVERSON SCHLEPA, brasileiro, maior, natural de Curitiba-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/10/1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 028.257.069-14, portador da carteira nacional de habilitação sob nº 01071137715/Detran-PR, expedida em 18/06/2020, residente e domiciliado na Rua O Brasil Para Cristo, 155, Boqueirão, CEP: 81650-110, Curitiba-PR., único sócio componente da sociedade limitada que gira nesta praça sob o nome de **PORTAL DO AR TECNOLOGIA E AR CONDICIONADO LTDA**, com sede na Rua Anne Frank 1120, Sala 13, Hauer, CEP: 81610-020, Curitiba-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.955.609/0001-30, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0042515-4 em 29/03/2010; **Resolve** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade unipessoal que é na Rua Anne Frank 1120, Sala 13, Hauer, CEP: 81610-020, Curitiba-PR, fica alterado para **Rua O Brasil Para Cristo 254, Boqueirão, CEP: 81650-110, Curitiba-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PORTAL DO AR TECNOLOGIA E AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ/MF: 11.955.609/0001-30
NIRE: 416.0042515-4**

CLEVERSON SCHLEPA, brasileiro, maior, natural de Curitiba-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/10/1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 028.257.069-14, portador da carteira nacional de habilitação sob nº 01071137715/Detran-PR, expedida em 18/06/2020, residente e domiciliado na Rua O Brasil Para Cristo, 155, Boqueirão, CEP: 81650-110, Curitiba-PR., único sócio componente da Sociedade Limitada que gira nesta praça sob o nome de **PORTAL DO AR TECNOLOGIA E AR CONDICIONADO LTDA**, com sede na Rua O Brasil Para Cristo, 254, Boqueirão, CEP: 81650-110, Curitiba-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.955.609/0001-30, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0042515-4 em 29/03/2010; **RESOLVE** atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CAPITULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
PORTAL DO AR TECNOLOGIA E AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ/MF: nº 11.955.609/0001-30
NIRE: 416.0042515-4**



Folha: 2 de 5

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de **PORTAL DO AR TECNOLOGIA E AR CONDICIONADO LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 112, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada tem a sua sede na Rua O Brasil Para Cristo, 254, Boqueirão, CEP: 81650-110, Curitiba-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; fabricação de esquadrias de metal; fabricação de móveis com predominância de madeira; manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumos; manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais e cozinha industrial; instalação de máquinas e equipamentos para cozinhas industriais; instalação e manutenção elétrica; instalação de portas, janelas, divisórias e armários embutidos de qualquer material; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; comércio varejista de vidros; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; comércio varejista de produtos para refrigeração, ar condicionado e ventilação; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; web design; consultoria em tecnologia da informação; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet..

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade limitada iniciou suas atividades em 15/03/2010 e o seu prazo de duração da sociedade limitada é por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS**

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
PORTAL DO AR TECNOLOGIA E AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ/MF: nº 11.955.609/0001-30
NIRE: 416.0042515-4

Folha: 3 de 5



CLÁUSULA QUINTA- O capital da sociedade limitada é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Cleverson Schlepa	100,00	100.000	100.000,00
Total	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada.

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **CLEVERSON SCHLEPA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
PORTAL DO AR TECNOLOGIA E AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ/MF: nº 11.955.609/0001-30
NIRE: 416.0042515-4**



Folha: 4 de 5

**CAPITULO IV
RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE**

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

**CAPITULO V
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

CLÁUSULA DÉCIMA: - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CAPITULO VI
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**CAPITULO VII
ENQUADRAMENTO**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio único declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
PORTAL DO AR TECNOLOGIA E AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ/MF: nº 11.955.609/0001-30
NIRE: 416.0042515-4

Folha: 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 02 de agosto de 2023



Cleverson Schlepa



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PORTAL DO AR TECNOLOGIA E AR CONDICIONADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02825706914	CLEVERSON SCHLEPA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2023 13:19 SOB Nº 20235395099.
PROTOCOLO: 235395099 DE 09/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311772417. CNPJ DA SEDE: 11955609000130.
NIRE: 41600425154. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/08/2023.
PORTAL DO AR TECNOLOGIA E AR CONDICIONADO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTAL DO AR TECNOLOGIA E AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ: 11.955.609/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:33:30 do dia 23/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2023.

Código de controle da certidão: **6306.97FA.1F0F.5BB1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031041718-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.955.609/0001-30
Nome: PORTAL DO AR TECNOLOGIA E AR CONDICIONADO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 10.712:739

CNPJ: 11.955.609/0001-30

Nome: PORTAL DO AR TECNOLOGIA E AR CONDICIONADO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:26 do dia 24/08/2023.

Código de autenticidade da certidão: 41542BC8B35949BB486D9B3A029200CCF8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 22/11/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.955.609/0001-30
Razão Social: PORTAL DÔ AR. TECNOLOGIA E AR CONDICIONADO LTDA
Endereço: R ANNE FRANK 1120 / HAUER / CURITIBA / PR / 81610-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2023 a 07/10/2023

Certificação Número: 2023090820542457536140

Informação obtida em 14/09/2023 16:44:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTAL DO AR TECNOLOGIA E AR CONDICIONADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS):

CNPJ: 11.955.609/0001-30

Certidão nº: 49448489/2023

Expedição: 18/09/2023, às 09:53:12

Validade: 16/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PORTAL DO AR TECNOLOGIA E AR CONDICIONADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.955.609/0001-30, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 28/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000013933/2023			
Número Único: 71H:Q3G.9YG-Y0			
Requerente:	DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	09/03/2023 10:53 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	Diretora de Compras e Licitações	Encerrou Processo?	Não
7	Descrição Parecer:	Data Parecer: 27/09/2023 4:54 PM	
	em tempo seguir com os tramites legais		

Geovana Maria



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 28/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000013933/2023			
Número Único: 71H.Q3G.9YG-Y0			
Requerente:	DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	09/03/2023 10:53 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	Coordenador de Compras e Licitações	Encerrou Processo?	Não
8	Descrição Parecer:	Data Parecer: 28/09/2023 10:52 AM	
	Segue documentação para processo de aquisição por Dispensa de Licitação.		

josé daniel fabrício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Memorando Nº 63/2023

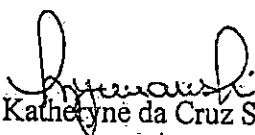
Fazenda Rio Grande, 27 de setembro de 2023.

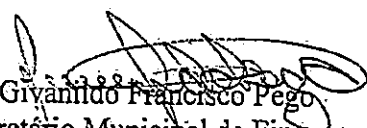
Ao Secretário Municipal de Administração;
Sr. José Antonio Dasenbrock Junior

A Secretaria Municipal de Finanças solicita providências para aquisição de equipamentos de ar-condicionado, conforme o Termo de referência e Anexo I.

Justifica-se a aquisição dos equipamentos de ar-condicionado, tendo em vista a necessidade de melhoria das condições térmicas do Setor de Arrecadação, visando garantir a climatização do ambiente, pois os equipamentos são indispensáveis a fim de garantir e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos munícipes que precisarem ser atendidos no referido espaço.

Atenciosamente;


Katheryne da Cruz Szymanski Miranda
Matrícula 351221
Fiscal do Contrato


Giovanni Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 6235/2022

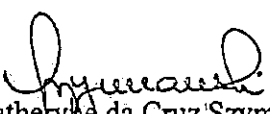


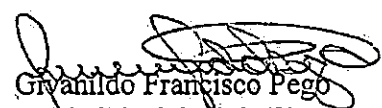
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

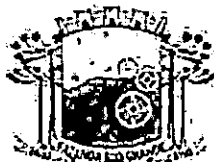


ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QTDE
1	Ar-condicionado frio tipo split inverter, capacidade 60.000 BTUs, Disponibilidade de tensão 220 volts. Com 01 ano de garantia do fabricante.	mt	02


Katheryne da Cruz Szymanski Miranda
Matrícula 351221
Fiscal do Contrato


Granildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 6235/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



TERMO DE REFERÊNCIA - COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos de ar-condicionado para atender a necessidade do Setor de Arrecadação desta Secretaria.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Uni.	QTDE
1	Ar-condicionado frio tipo split inverter, capacidade 60.000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com 01 ano de garantia do fabricante.	mt	02

3. GARANTIA

3.1. Os bens deverão ter prazo de garantia do fabricante de 12 (doze) meses.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. A aquisição dos bens elencados neste Termo de Referência se faz necessário para a melhoria das condições térmicas do Setor de Arrecadação, visando garantir a climatização do ambiente, pois os equipamentos são indispensáveis a fim de garantir e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos munícipes que precisarem ser atendidos no referido espaço.

5. MODALIDADE JUSTIFICATIVA

5.1. Aquisição direta, por Dispensa de Licitação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. D.O. 212 Fonte 510.

7. VIGÊNCIA

7.1. A presente Dispensa deverá ter vigência de 45 (quarenta e cinco) dias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



8. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

8.1. O fornecimento será realizado em parcela única a partir do recebimento da Nota de Empenho.

8.2. Os bens deverão ser entregues no Departamento de Patrimônio, na Avenida Venezuela, 247 Bairro Nações, no horário das 9:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 - FAZENDA RIO GRANDE/PR - CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02

- INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA - EMPENHO N.º _____

9.2. A empresa deverá fazer constar na nota fiscal/fatura, o número da respectiva Autorização de Fornecimento.

10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da aquisição será exercida pela servidora Katheryne da Cruz Szymanski Miranda matrícula 351221.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada obriga-se a:

11.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



- 11.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- 11.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- 11.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- 11.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 11.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- 11.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante obriga-se a:

- 12.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência e da garantia do produto, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 12.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações, através de servidor especialmente designado;
- 12.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da aquisição é aquela prevista na legislação vigente.

14. FONTES DE PESQUISA

14.1 Cotações realizadas direta com fornecedores.

Katheryné da Cruz Szymanski Miranda
Matricula 351221
Fiscal do Contrato

De acordo.

Considerando os termos do Artº, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, APROVO o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 6235/2022



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031856545-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.494.681/0001-42**
Nome: **GENYUS ELETRO - ELETRONICOS LTDA. - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**



Certidão nº: 9.900.816
CNPJ: 04.494.681/0001-42
Nome: GENYU'S ELETRO - ELETRONICOS LTDA. - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:16 do dia 13/09/2022.

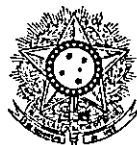
Código de autenticidade da certidão: A1992532A028452E0AB34C22ABA0CF1988

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 12/12/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO ATACADISTA BRASLIMP LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.112.191/0001-93

Certidão nº: 52187116/2023

Expedição: 28/09/2023, às 10:18:00

Validade: 26/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO ATACADISTA BRASLIMP LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.112.191/0001-93, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031856824-14



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 37.112.191/0001-93

Nome: **COMERCIO ATACADISTA BRASLIMP LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02
Município: FAZENDA RIO GRANDE



Página: 1 / 1
Data: 27/09/2023
Usuário: daniel.fabricio
Nº do Bloqueio: 442590/2023
Data do Bloqueio: 27/09/2023

Órgão: 14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 14.001 SM de Planejamento e Finanças
Funcional: 04.123.0040 Administração Financeira
Projeto/Atividade: 2.049 Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Código reduzido: 212

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00510.00510.01.07.00.00.2	27/09/2023		30.000,00	17.600,00	12.400,00

Protocolo 13933/2023

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00510.00510.01.07.00.00.2	Taxas - Exercício Poder de Polícia	17.600,00


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br


Solicitação de Compra Nº 581/2023

Solicitante:	Jose Daniel Fabricio	Data da Solicitação:	28/09/2023
Organograma:	1400100014 - SM DE FINANÇAS		
Local de Entrega:	Patrimônio Público Municipal		
Objeto:	Aquisição de equipamentos de ar-condicionado para atender a necessidade do Setor de Arrecadação desta Secretaria.		
Justificativa:	A aquisição dos bens elencados neste Termo de Referência se faz necessário para a melhoria das condições térmicas do Setor de Arrecadação, visando garantir a climatização do ambiente, pois os equipamentos são indispensáveis a fim de garantir e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos munícipes que precisarem ser atendidos no referido espaço.		
Observações:	Processo 13933/2023		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	99011580-1	2,00	UN	Ar-condicionado frio tipo split inverter, capacidade 60.000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com 01 ano de garantia do fabricante	8.800,0000	17.600,00
Preço Total:						17.600,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
212 - 14.001.04.123.0040.2049.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças	00510.00510.01.07. 00.00.2.753.0000	17.600,00

Fazenda Rio Grande, 28 de Setembro de 2023.

Assinatura do Responsável

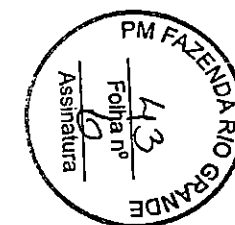


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 1 / 1

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 99-01-1580-Ar-condicionado frio tipo split inverter, capacidade 60.000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com									
325/2023	28/09/2023	31/10/2023	1	GENYU'S ELETRO-ELETRONICOS LTDA		2,00	11.120,00	22.240,00	Não
325/2023	28/09/2023	31/10/2023	1	PORTAL DO AR TECNOLOGIA E AR CONCIONADO LTDA		2,00	8.800,00	17.600,00	Sim ***
325/2023	28/09/2023	31/10/2023	1	COMERCIO ATACADISTA BRASLIMP LIMPEZA E CONSERVACAO		2,00	10.325,00	20.650,00	Não
Preço Médio -->							10.081,67	17.600,00	



Preço Médio Total --> 10.081,67 17.600,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

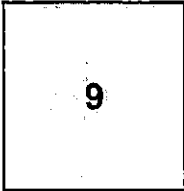
Página: 1 / 1
Data: 28/09/2023



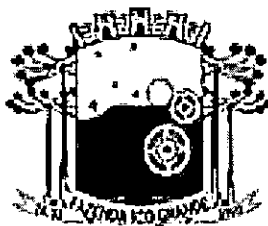
Dados Processo:

Número do Processo: 000013933/2023	
Número Único: 71H.Q3G.9YG-Y0	
Requerente: DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 09/03/2023 10:53 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 28/09/2023 11:21 AM
Descrição Parecer: Encaminho o processo ao contábil para análise e parecer.	

Kethelyn Millena



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Protocolo nº 13933/2023

Fazenda Rio Grande, 28 de setembro de 2023

Da Divisão de Compras e Licitação

Para: Divisão Contábil

Mauro Antônio Pedroso CRC/PR 044724/0-9

Solicito informações se o objeto solicitado está de acordo com a **ordem orçamentária** - LOA e compatível com o PPA e LDO e informações de **ordem financeira**, se há previsão de recursos ORÇAMENTÁRIOS e FINANCEIROS, para realização do procedimento Licitatório;

Objeto: Aquisição de equipamentos de ar-condicionado para atender a necessidade do Setor de Arrecadação. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças.

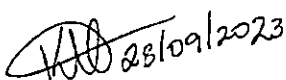
Valor: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a emissão da NF e de acordo com a disponibilidade financeira.

Dotações Orçamentárias:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Bloqueado
212	14.001.04.123.0040.2049.4.4.90.52	510	17.600,00

Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epigrafe em conformidade com o que dispõe os Art. 16 e 17 da LC 101/00.


Kethelyn Millena Colaço de Oliveira
Compras e Licitação
Matricula: 360201



Error






























































































































































































































































































































































































ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 28/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000013933/2023			
Número Único: 71H.Q3G.9YG-Y0			
Requerente:	DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	09/03/2023 10:53 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	Contabilidade Compras	Encerrou Processo?	Não
10	Descrição Parecer:	Data Parecer: 28/09/2023 11:36 AM	

MAURO ANTONIO



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Relação de Despesas
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

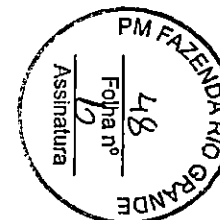
Página: 1 /
Data de emissão: 28/09/2023
Exercício de 2023
Despesa: Bloqueada

ESPECIFICA ES			LO UEADA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE			
14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / SM DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			17.600,00
2.049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SM DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			17.600,00
212 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.0	.07.00.00.1.500.0000 - RECURS S ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00
212 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA		17.600,00
Total Entidade:			17.600,00
Total Geral:			17.600,00

Fazenda Rio Grande, 28/09/2023

Em análise à dotação inclusa no processo de Dispensa de Licitação, informo que o elemento da despesa foi considerado corretamente podendo dar andamento ao certame. Para o contrato foi bloqueado o valor de R\$ 17.600,00

Assinado de
forma digital
por MAURO
ANTONIO
PEDROSO:4283
5437991
Dados:
2023.09.28
11:36:23 -03'00'





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 28/09/2023



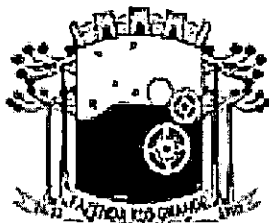
Dados Processo:

Número do Processo: 000013933/2023			
Número Único: 71H.Q3G.9YG-Y0			
Requerente:	DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	09/03/2023 10:53 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	Abertura Licitação	Encerrou Processo?	Não
11	Descrição Parecer:	Data Parecer: 28/09/2023 11:38 AM	
	Encaminho o processo ao jurídico para análise e parecer.		

Kethelyn Millena



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Administração

Divisão de Compras e Licitações



Protocolo nº: 13933/2023

Memorando nº: 63/2023

Requerente: Secretaria Municipal de Finanças

Ao Jurídico.

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente, tampouco outro processo licitatório em trâmite com objeto semelhante, e por tratar-se de Aquisição de equipamentos de ar-condicionado para atender a necessidade do Setor de Arrecadação. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, remeto o processo para análise e parecer, com propósito de verificar a possibilidade de atender o solicitado.

Fazenda Rio Grande, 28 de setembro de 2023.

 28/09/2023

Kethelyn Millena Colaço de Oliveira

Matricula 360201

Divisão de Compras e Licitações



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 28/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000013933/2023	
Número Único: 71H.Q3G.9YG-Y0	
Requerente: DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 09/03/2023 10:53 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Jurídico Compras	Encerrou Processo? Não
12 Descrição Parecer:	Data Parecer: 28/09/2023 1:55 PM

Fábio Júlio Nogara



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER Nº 658/2023



Processo nº 13933/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Dispensa de licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Administração, a aquisição de aparelhos de ar condicionado para utilização da Divisão de Arrecadação no valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), para uso da Divisão de Arrecadação. Foram juntados três orçamentos e mapa comparativo de preços.

Da análise do processo administrativo, temos que: o processo teve início com a requisição justificada do setor interessado, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente, há previsão financeira para o custeio da respectiva despesa. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

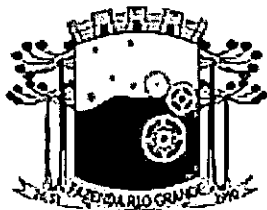
Considerando o valor cotado, verifica-se que há hipótese de dispensa de licitação em razão do valor conforme previsto no art. 24, II, da Lei 8.666/93, nos estritos termos do que determina o citado dispositivos legal.

Ressalte-se, por fim que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica do órgão solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de setembro de 2023.

FABIO JULIO
NOGARA
Assinado de forma
digital por FABIO JULIO
NOGARA
Dados: 2023.09.28
13:35:48 -03'00'
Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

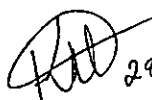


Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

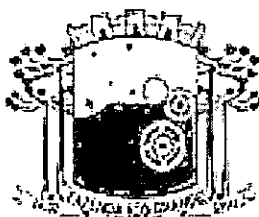


Protocolo n.º 13933/2023 Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Memorando n.º: 63/2023

À diretora de compras, segue para análise, após encaminhar ao gabinete para
autorização do prefeito.

 23/09/2023

Kethelyn Millena Colaço de Oliveira
Matricula 360201
Divisão de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Em, 28 de setembro de 2023

Ao Gabinete do Prefeito:
Marco Antonio Marcondes Silva

Senhor Prefeito,

Em atenção ao **Protocolo nº 13933/23**, de **09.03.2023**, que solicita a realização de "**Aquisição de equipamentos de ar-condicionado para atender a necessidade do Setor de Arrecadação. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças**", e considerando, que o mesmo tramitou pelos setores competentes em vistas e atendeu ao **Decreto Municipal nº 4628/2017** com a apresentação de:

1. Memorando inicial, termo de referência, documentação e certidões;
2. Mapa comparativo de preços;
3. Indicação de recursos de Ordem Orçamentaria e Financeira;
4. Parecer do procedimento licitatório, indicando a regularidade, modalidade e o tipo de licitação do certame;

Considerando o Decreto nº 6893/23, que "dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas", solicito autorização do executivo municipal.

Solicito **autorização** para realização do procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme segue:

Modalidade: Dispensa de Licitação

Valor Máximo: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)

Atenciosamente.

Documento assinado digitalmente
gov.br GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 28/09/2023 14:08:49-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº 13933/2023
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 38/2023

É dispensável a licitação, na forma do Art. 24, II, da Lei 8.666/1993.



OBJETO: Aquisição de equipamentos de ar-condicionado para atender a necessidade do Setor de Arrecadação. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: PORTAL DO AR TECNOLOGIA E AR CONDICIONADO LTDA

CNPJ: 11.955.609/0001-30

VALOR: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
212	14.001.04.123.0040.2049.4.4.90.52	510

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após emissão da fatura/nota fiscal.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.09.28 14:13:37
-03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 38/2023

PROTOCOLO: 13933/2023



Objeto: Aquisição de equipamentos de ar-condicionado para atender a necessidade do Setor de Arrecadação. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: PORTAL DO AR TECNOLOGIA E AR CONDICIONADO LTDA

CNPJ: 11.955.609/0001-30

VALOR: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 28/09/2023



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 187/2023 de 28 de setembro de 2023

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PRESETO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 004/2023, a qual tem como objeto a aquisição de um dos dependentes e equipamentos de Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, com vinculação a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde a serem prestados no objeto desta licitação, e ADJUDICA o objeto em favor da licitante CIS - CENTRO INTEGRADO EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.736.446/0001-93, vencedora da licitação em epígrafe, com o valor mensal para custeio de R\$ 79.575,11 (setenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinco centavos). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 66/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 28 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 110/2023, tem público o Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 006/2023, a qual tem como objeto a contratação de empresa para realização de obras de ampliação da Unidade Básica de Saúde Santa Teresinha, conforme resolução estadual nº 765/2021 e de acordo com o disposto no memorial descritivo e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

A licitante CONSTRUTORA DCV LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.826.073/0001-08, realizou HABILITADA, atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 10 do edital.

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil, e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais.

Os documentos de habilitação, a ata da sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>) / aviso de licitação / Tomada de Preços, a partir da publicação da presente homologação.

Fazenda Rio Grande, 28 de setembro de 2023.

Governador Municipal

Governador Municipal
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 110/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 38/2023
PROTOCOLO: 13813/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos de ar-condicionado para atender a necessidade do Setor de Arrecadação. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: PORTAL DO AR TECNOLOGIA E AR CONDIIONADO LTDA

CNPJ: 11.955.803/0001-30

VALOR: R\$ 17.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 28/09/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 110/2023, tem público o Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 007/2023, a qual tem como objeto a contratação de empresa para reforma de muro e cobertura da Unidade Básica de Saúde Santa Teresinha, conforme resolução estadual nº 932/2021 e de acordo com o disposto no memorial descritivo e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

A licitante DCV ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.765.112/0001-02, realizou HABILITADA, atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 10 do edital.

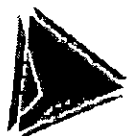
A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil, e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais.

Os documentos de habilitação, a ata da sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>) / aviso de licitação / Tomada de Preços, a partir da publicação da presente homologação.

Fazenda Rio Grande, 28 de setembro de 2023.

Governador Municipal

Governador Municipal
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 110/2023



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	38
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	207/2023
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de equipamentos de ar-condicionado para atender a necessidade do Setor de Arrecadação. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças.	
Dotação Orçamentária*	1400104123004020494490520000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	17.600,00	
Data Publicação Termo ratificação	28/09/2023	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	

Data Cancelamento

[Editar](#) [Excluir](#)

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 3822/2023

Processo Administrativo:	207/2023
Contrato:	41/2023
Sequencial do Contrato:	3568
Aditivo:	N/A
Data da Contratação:	28/09/2023
Data da Solicitação:	28/09/2023
Data de Homologação:	28/09/2023

AUTORIZADA por Claudenira Moreira da Silva

Data da tramitação: 28/09/2023



Fornecedor: PORTAL DO AR TECNOLOGIA E AR CONDICIONADO LTDA

Telefone(s): 4130766575

CPF/CNPJ: 11.955.609/0001-30

dereço: Rua Anne Frank, 1120, Hauer - 81610-020, CURITIBA - PR

E-mail: comercial@portaldoar.net

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 1400100014 - SM DE FINANÇAS

Condição de Pagamento:

Prazo de entrega/ Execução: Imediata

Local de Entrega: Patrimônio Público Municipal

Objeto da Contratação: Aquisição de equipamentos de ar-condicionado para atender a necessidade do Setor de Arrecadação. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças.

Observações: SMF - ARRECADAÇÃO - PROT 13933/2023 - MEM 63/2023 - DESP 212 - FONTE 510 - Aquisição de equipamentos de ar-condicionado para atender a necessidade do Setor de Arrecadação. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças.

Empenho: 10588/2023

Despesas:

212 - 14.001.04.123.0040.2049.4.4.90.52.00 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças

Desdobramento : 4.4.90.52.00.00.00.00

Recurso : 00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	2,000	UN	Ar-condicionado frio tipo split inverter, capacidade 60.000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com 01 ano de garantia do fabricante - Ar-condicionado frio tipo split inverter, capacidade 60.000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com 01 ano de garantia do fabricante		8.800,0000	17.600,00

Total Geral:

17.600,00

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de Setembro de 2023

Claudenira Moreira da Silva
Assinatura e Carimbo do Responsável





Empenhos Compras <frg.empenhoscompras@gmail.com>

Solicitação de Fornecimento Finalizada

1 mensagem

Empenhos Compras <frg.empenhoscompras@gmail.com>

28 de setembro de 2023 às 16:20

Para: receita@fazendariogrande.pr.gov.br, andreiaapbc@hotmail.com

Boa tarde,
Segue em anexo SF FINALIZADA

SF 3822 EMP 10588 SMF - PORTAL DO AR TECNOLOGIA

Protocolo: Nº do processo 000013933/2023



At: Karine Pereira Rodrigues
Estagiária / Compras e Licitações
Ramal 1102

 **SF 3822 EMP 10588 SMF - PORTAL DO AR TECNOLOGIA.pdf**
123K